



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA**, CNPJ: 17.732.588/0001-70; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **SL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 09.390.354/0001-64; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, CNPJ: 07.422.145/0001-20; **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 34.746.608/0001-81; **NAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 03.087.043/0001-44; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento das "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 1403.01/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESA HABILITADA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **SL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 09.390.354/0001-64; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, CNPJ: 07.422.145/0001-20; **NAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 03.087.043/0001-44; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33. **EMPRESAS INABILITADAS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 34.746.608/0001-81, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.1.1, 3.4.2.1 e 3.4.2.2 do edital; **CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA**, CNPJ: 17.732.588/0001-70, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.2.3 e 3.4.2.5.1 do edital. O detalhamento da inabilitação das empresas consta no Ofício nº 1403.01/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado



o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro